

OFÍCIO 095/2025

ILUSTRÍSSIMA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DULCE HONORATA DE SOUZA

c/c

DIRETORIA DE CONVÊNIOS, PARCERIA E PROGRAMAS
IVANA DE CASTRO GOMES

Ref.: Solicitação de aditivo e remanejamento financeiro - NUTRI SPORT - **Termo de Fomento 10/2025 - Processo 1.860/2025.**

GRUPO SEMEAR, organização social sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 33.650.156/0001-77, com sede na Rua Coronel Bessa, 200, Centro, Rio Doce/MG, CEP 35.442-000, e-mail diretoria@gruposemear.org.br, organização considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei Municipal nº 1.073 de 29/04/2021, cuja finalidade maior é atuar nas áreas de assistência social, cultura, educação, esporte, lazer e turismo, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, por seu Diretor Executivo, o sr. Jean Carlos Gomes Calixto, cumprimentando Vossas Senhorias, por meio deste, vem solicitar aditivo (financeiro e prazo de execução) e remanejamento de recursos referentes ao Termo de Fomento 10/2025 firmado para a execução do projeto **NUTRISPORT** no âmbito do Município de Rio Doce/MG.

Assim, solicitamos a análise e deferimento do pedido de aditivo na monta de **R\$ 3.947,81 (três mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, remanejamento financeiro - reprogramação na monta de **R\$ 852,19 (oitocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos)** - provenientes de saldo residual das rubricas aprovadas e rendimentos de aplicação financeira, bem como de **aditivo de prazo de execução** para que a proposta em tela possa findar em **31.03.2026 (trinta e um de março de dois mil e vinte e seis)**, conforme detalhado na justificativa anexa. Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos e ajustes que se fizerem necessários.

Certos de vossa atenção e compreensão, aguardamos um retorno e agradecemos desde já o apoio e parceria na promoção da prática esportiva em nosso município.

Rio Doce/MG, na data da assinatura eletrônica.

Atenciosamente,



Jean Carlos Gomes Calixto
Diretor Executivo

ANEXO 1 - JUSTIFICATIVA

Prezados,

O Projeto **NutriSport** tem como objetivo promover a saúde, o bem-estar e o desempenho físico de indivíduos de todas as faixas etárias e modalidades esportivas, incluindo pessoas com deficiência (PCDs), por meio de **orientações nutricionais personalizadas e acompanhamento contínuo**. A proposta é oferecer suporte especializado para a **melhoria do rendimento atlético, prevenção de lesões e adoção de hábitos alimentares saudáveis**, fortalecendo a integração entre a nutrição e a prática esportiva, em consonância com as diretrizes de promoção da saúde pública no âmbito do Município de Rio Doce/MG.

Durante a execução das atividades e a consolidação dos processos metodológicos previstos no **Plano de Trabalho**, verificou-se a necessidade de **suplementação orçamentária** voltada a três rubricas específicas, especialmente relacionadas à **manutenção do contrato de prestação de serviços de coordenador de projetos** e ao **reforço dos recursos destinados à aquisição de materiais de escritório**, essenciais ao suporte administrativo e ao registro adequado das ações executadas.

Esses ajustes visam fortalecer a capacidade operacional do projeto, proporcionando melhores condições para organização, acompanhamento e sistematização das atividades desenvolvidas junto aos beneficiários. A manutenção da coordenação permitirá continuidade na gestão técnica, monitoramento das metas e condução metodológica das ações, enquanto o reforço dos materiais de escritório assegurará suporte administrativo, documental e logístico para o registro, controle e prestação de contas exigidos pelos órgãos de fomento.

O remanejamento e a suplementação também garantirão mais precisão na elaboração de registros, listas de presença, relatórios e demais instrumentos de monitoramento, promovendo integração entre acompanhamento individual, avaliação dos resultados e organização interna necessária ao bom andamento do projeto.

Adicionalmente, **solicita-se a dilação do prazo de execução até 31 de março de 2026**, a fim de assegurar a continuidade das ações planejadas, permitir a finalização ordenada das atividades propostas e garantir tempo hábil para os registros, avaliações e relatórios finais, sem prejuízo à qualidade da execução.

Ressalta-se que o remanejamento proposto **não altera os objetivos, metas ou público-alvo do projeto**, tampouco reduz a oferta de atividades já previstas. Ao contrário, a medida **fortalece a capacidade técnica, operacional e científica da equipe**, garantindo maior efetividade e qualidade das entregas.

O pedido encontra-se plenamente **alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 3 – Saúde e Bem-Estar; ODS 4 – Educação de Qualidade; ODS 10 – Redução das Desigualdades)**, bem como às políticas municipais de esporte, saúde e nutrição, consolidando o Nutri Sport como uma iniciativa de referência na **promoção da saúde, inclusão e desenvolvimento humano no território de Rio Doce/MG**.

1. JUSTIFICATIVA:

O presente pedido de remanejamento de recurso financeiro justifica-se pela necessidade de **suplementar as rubricas destinadas à manutenção do contrato de prestação de serviços de coordenador de projetos**, bem como reforçar os **valores referentes à aquisição de materiais de escritório**, considerando a importância de assegurar o adequado funcionamento técnico e administrativo do Projeto **NUTRISPORT**.

Essas medidas buscam **qualificar a execução das atividades**, garantindo a continuidade da coordenação geral, o acompanhamento das metas, a organização das ações e o cumprimento das obrigações de monitoramento e registro. O reforço solicitado permitirá aprimorar o suporte administrativo, a sistematização das informações e a organização documental necessária ao desenvolvimento do projeto.

Dessa forma, a suplementação ora solicitada assegura o cumprimento dos princípios da **eficiência, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos**, reforçando o compromisso do projeto com a promoção da saúde, o cuidado integral e o desenvolvimento de uma cultura de bem-estar e desempenho sustentável no esporte local.

As adequações propostas repercutem diretamente na qualidade dos serviços prestados aos beneficiários do Projeto Sempre Ativos, uma vez que a manutenção da coordenação garante continuidade metodológica, organização das atividades e alinhamento das ações intersetoriais. O reforço destinado aos materiais de escritório possibilita a adequada organização dos registros administrativos, listas de presença, relatórios e documentos necessários ao acompanhamento e à prestação de contas.

O investimento solicitado representa, portanto, uma ação essencial para assegurar a eficiência da gestão, fortalecer a condução das atividades e garantir que o projeto mantenha sua regularidade, qualidade e alcance social ao longo de sua execução.

2. TÓPICOS ESTRUTURANTES

Antes de apresentar os tópicos estruturantes, destaca-se que a suplementação e o remanejamento ora solicitados visam apenas ajustar a estrutura administrativa do projeto em tela, garantindo que a coordenação e os insumos básicos necessários à rotina operacional sejam preservados. Trata-se de adequações mínimas e imprescindíveis para assegurar o fluxo contínuo das atividades e a regularidade dos instrumentos de controle, sem alterar metas, objetivos ou o público-alvo previamente pactuado.

A solicitação de suplementação financeira apresentada está amparada em fundamentos técnicos e operacionais que visam garantir a continuidade e a qualidade das ações desenvolvidas. Considerando a natureza social e comunitária da iniciativa, os ajustes propostos refletem a necessidade de fortalecer a gestão administrativa, assegurar a manutenção da coordenação e garantir os insumos básicos para o registro sistemático das atividades.

Dessa forma, os tópicos a seguir sintetizam os princípios estruturantes que orientam a justificativa das modificações financeiras, evidenciando a coerência da solicitação com os objetivos do projeto e com o compromisso institucional de promover ações contínuas, organizadas e humanizadas voltadas à promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar coletivo.

- **Promoção da saúde e da qualidade de vida por meio da nutrição esportiva:** O cerne do projeto está fundamentado na integração entre nutrição e prática esportiva como ferramentas de promoção da saúde, desempenho físico e bem-estar geral, valorizando a alimentação equilibrada e o acompanhamento técnico como instrumentos de prevenção, autocuidado e melhoria da qualidade de vida dos participantes;
- **Centralidade no indivíduo e respeito às diversidades corporais e nutricionais:** A metodologia do projeto parte da escuta ativa e da análise personalizada das necessidades nutricionais de cada beneficiário, respeitando suas particularidades fisiológicas, condições de saúde, faixa etária e modalidade esportiva, garantindo uma abordagem humanizada e baseada em evidências científicas;
- **Fortalecimento do acompanhamento técnico e da avaliação de desempenho:** A suplementação proposta visa ampliar a capacidade de registro, análise e monitoramento dos dados nutricionais e antropométricos, possibilitando a construção de estudos técnicos sobre a população atendida e a adoção de estratégias alimentares mais precisas, alinhadas à performance e ao bem-estar físico dos beneficiários.
- **Valorização do cuidado profissional e da abordagem humanizada:** A permanência do profissional responsável pelo acompanhamento nutricional depende diretamente da manutenção do contrato, fundamental para que haja proximidade, vínculo e continuidade no atendimento aos participantes ao longo do prazo ampliado.
- **Adequação técnica e financeira com impacto direto na efetividade:** O remanejamento dos recursos será utilizado exclusivamente para a manutenção do contrato, para o reforço dos materiais de escritório e para viabilizar a dilação do prazo de vigência, assegurando que o projeto continue sendo executado dentro dos parâmetros de qualidade, sem prejuízo às metas estabelecidas.
- **Contribuição para a consolidação de políticas públicas de esporte e saúde:** A extensão do prazo permite ampliar o tempo de acompanhamento dos participantes e consolidar resultados. A manutenção contratual assegura que o profissional permaneça à frente das ações durante todo o período prorrogado.
- **Conformidade legal e alinhamento às políticas públicas nacionais e municipais:** As adequações do projeto em tela se fundamentam na **Constituição Federal de 1988** (arts. 6º e 196, que tratam do direito à saúde e da dignidade da pessoa humana), na **Lei Orgânica da Saúde** (Lei nº 8.080/1990), e nas diretrizes da **Política Nacional de Promoção da Saúde** (Portaria nº 2.446/2014), que reconhecem o esporte e a alimentação saudável como determinantes sociais da saúde. Também dialogam com o **Plano Municipal de Saúde de Rio Doce 2022–2025**, que prioriza a educação em saúde, a integração intersetorial e a prevenção de agravos.

Outrossim, é possível pautar as adequações do projeto em tela na busca pela conformidade com a legislação brasileira vigente, especialmente no que tange ao **direito à saúde, à prática esportiva e à promoção da dignidade humana**. Neste sentido, reafirmamos o papel do projeto como um instrumento de **integração entre políticas públicas de saúde, esporte e desenvolvimento social**, promovendo a dignidade de pessoa humana sob uma perspectiva de equidade, inclusão e valorização da vida, não se limitando portanto a um ajuste financeiro, mas se consolidando como um **compromisso ético, humano e social** com o cuidado, prevenção e formação cidadã, fortalecendo o protagonismo das pessoas e o pleno exercício de seus direitos.

No âmbito dessa parceria, o projeto em tela é caracterizado como um espaço de **educação alimentar, acompanhamento técnico-nutricional e incentivo à qualidade de vida**, voltado ao atendimento de *diferentes públicos atletas, praticantes de atividades esportivas e comunidade em geral, com atenção especial às pessoas com deficiência (PCDs) e aos idosos*, respeitando suas especificidades fisiológicas e nutricionais. A iniciativa propõe um atendimento humanizado e orientado por evidências, integrando aspectos **técnicos, científicos e pedagógicos** da nutrição esportiva à prática comunitária do esporte e à promoção da saúde preventiva.

Nesse contexto, a utilização de recursos públicos para a aquisição de equipamentos tecnológicos e para a ampliação do suporte técnico especializado justifica-se pela necessidade de fortalecer as condições de execução do projeto, garantindo a coleta, registro e análise de dados nutricionais e antropométricos, bem como a elaboração de estudos técnicos sobre o perfil da população atendida. Tais medidas asseguram a transparência, a rastreabilidade e a qualidade das intervenções, ampliando a efetividade do acompanhamento e consolidando o papel do projeto como instrumento de gestão integrada em saúde e esporte.

Por fim, fundamenta-se que essa cooperação reafirma o compromisso do Município e do GRUPO SEMEAR com a **implementação de políticas públicas locais voltadas à saúde preventiva e à nutrição esportiva**, fortalecendo a **governança intersetorial** e o caráter educativo e comunitário das ações. Assim, o projeto representa não apenas uma iniciativa de apoio técnico-operacional, mas também um **instrumento estratégico de promoção da saúde, da qualidade de vida e da inclusão social**, legitimando o uso dos recursos públicos em favor de uma política de cuidado integral, humana e sustentável.

3. DO OBJETO DO PEDIDO:

O presente pedido tem por objeto o **remanejamento de recursos financeiros entre rubricas do Plano de Trabalho do Projeto NutriSport**, visando **majorar o valor destinado à aquisição de equipamento tecnológico (notebook), ao reforço da dotação para materiais de escritório e à contratação de serviços de comunicação (áudio e vídeo de modo a viabilizar o aperfeiçoamento técnico e operacional das atividades de acompanhamento nutricional e esportivo**, sem alteração do valor global do termo de fomento.

A medida visa garantir a adequada execução das ações previstas, fortalecendo a capacidade de registro, análise e sistematização de dados nutricionais e antropométricos dos participantes, bem como o desenvolvimento de estudo técnico sobre o perfil da população atendida, assegurando a **continuidade, a qualidade e a efetividade dos resultados do projeto**.

4. DO VALOR E REMANEJAMENTO

O presente pedido compreende o **ajuste orçamentário do projeto NutriSport**, por meio do **remanejamento interno entre rubricas e suplementação do valor global do termo de fomento**, observando os critérios legais e técnicos de execução financeira aplicáveis aos instrumentos de parceria. O **remanejamento** abrange a realocação de **saldos disponíveis em rubricas subutilizadas**, oriundos de economias geradas durante a execução anterior os quais serão direcionados à cobertura de despesas de natureza técnico-operacional, indispensáveis à continuidade e ao aperfeiçoamento do projeto.

Após a utilização dos valores remanescentes e rendimentos financeiros, proceder-se-á à **complementação por aditivo**, de modo a equilibrar o orçamento e assegurar a execução integral das metas previstas. Essa medida garante o uso racional dos recursos, a devida aplicação dos rendimentos e a conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e transparência na gestão pública.

Considerando que já iniciamos a execução **física-financeira** do termo de fomento em tela, parte dos recursos previstos no plano de trabalho aprovado já foram utilizados. No entanto, após a adequação das necessidades, verifica-se a seguinte disponibilidade financeira dentro do Termo de Fomento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR APROVADO	VALOR EXECUTADO	SALDO DISPONÍVEL
1.1	Coordenador de Projetos	R\$ 19.200,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
2.1	Kit de material de escritório	R\$ 2.900,00	R\$ 3.043,49	R\$ - 143,49
3.1	Balança antropométrica	R\$ 1.650,00	R\$ 1.399,00	R\$ 251,00
3.2	Adipômetro clínico com trena	R\$ 300,00	R\$ 229,00	R\$ 71,00
3.3	Dinamômetro	R\$ 300,00	R\$ 130,50	R\$ 169,50
3.4	Estadiômetro	R\$ 500,00	R\$ 199,99	R\$ 300,01
5.1	Confecção de jalecos personalizados	R\$ 450,00	R\$ 341,71	R\$ 108,29
6.1	Gerenciamento de indicadores	R\$ 8.864,95	R\$ 8.864,95	R\$ 00,00
6.2	Webdiet - sistema nutricional	R\$ 799,08	R\$ 703,20	R\$ 95,88
TOTAL		R\$ 34.964,03	R\$ 24.170,13	R\$ 10.793,90

A seguir será evidenciada a proposta de realocação dos recursos financeiros, projetados de forma estratégica para atender às novas demandas do evento, garantindo uma execução alinhada com às expectativas.

7. DA PROPOSTA DE REMANEJAMENTO:

Abaixo, apresenta-se a nova planilha orçamentária após o remanejamento dos recursos evidenciando a redistribuição para atender às necessidades do evento, reitera-se que a redistribuição dos recursos visam garantir a execução do evento com a qualidade técnica necessária:

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)		
ITEM	RUBRICA	VALOR GLOBAL
01	Recursos humanos tercerizados	R\$ 24.000,00
02	Materiais de consumo	R\$ 3.043,49
03	Equipamentos permanentes	R\$ 1.958,49
04	Despesas com alimentação	R\$ 00,00
05	Comunicação	R\$ 341,71
06	Custos administrativos	R\$ 9.568,15
VALOR DO TERMO DE FOMENTO¹		R\$ 38.911,84
VALOR SOLICITADO VIA ADITIVO²		R\$ 3.947,81

Nota Explicativa – Memória de Cálculo do Remanejamento e Suplementação Financeira

Para fins de controle financeiro e demonstração de regularidade orçamentária, apresenta-se a memória de cálculo referente ao presente pedido de remanejamento e suplementação do Projeto Nutri Sport, observando-se os limites legais de aditivação do termo de fomento.

¹ - Valor real do instrumento após a aprovação da suplementação.

² - Valor solicitado em aditivo financeiro, referente à diferença entre o custo total previsto (R\$ 4.800,00) e os saldos não utilizados (R\$ 852,19).

PLANO DE TRABALHO

1º ALTERAÇÃO

PROJETO “NUTRISPORT”

ESTRATÉGIAS PARA O **DESENVOLVIMENTO** E ALCANCE DOS
OBJETIVOS DO PROJETO



Fomentamos **espaços de protagonismo e a valorização das potencialidades** garantindo o acesso aos **direitos sociais** desde 2015.





GRUPO SEMEAR

CNPJ: 33.650.156/0001-77

Rua Coronel Bessa, 200, Centro, Rio Doce/MG - CEP: 35.442-000

www.gruposemear.org.br / diretoria@gruposemear.org.br

(31) 9 99771-3550

Natureza Jurídica: 399-9 - Associação Privada

CNAE: 94.30-88-0 Atividades de associação de defesa de direitos sociais

Registro no CMAS: 002/2020

Utilidade Pública Municipal - Lei 1.073 de 29/04/2021

Integra os Conselhos Municipais abaixo:

Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal Antidrogas

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

Conselho Municipal de Promoção de Política de Igualdade Social

DIRETORIA EXECUTIVA 2023/2026

Ivanilda Gomes - Presidente

Ronan Costa Paes - Diretor Financeiro

Jean Carlos Gomes Calixto - Diretor Executivo

CONSELHO FISCAL 2023/2026

(Alterado com Base na Resolução 001/2025)

Déborah Cristina Calixto Cirilo - Presidente

Marlon Missias Oliveira do Carmo - Vice-Presidente

Heleniza da Silva Lopes Martins - Secretária

Luiz Antônio da Luz Emerenciano - 1º Suplente

Marcylene Aparecida dos Santos - 2º Suplente

1.3 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL 2023/2026

DÉBORAH CRISTINA CALIXTO CIRILO - Presidente
MARLON MISSIAS OLIVEIRA DO CARMO - Vice-Presidente
HELENIZA DA SILVA LOPES MARTINS - Secretária

LUIZ ANTÔNIO DA LUZ EMERECIANO - 1º Suplente
MARCYLENE APARECIDA DOS SANTOS - 2º Suplente

1.4 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO 2023/2026

MARIA CAIA AUXILIADORA CÔRREA DA SILVA - Presidente
BRUNA DA SILVA LOPES
CÉLIA APARECIDA LEANDRO
GABRIEL PELINSARI DE SOUZA
MARIA DA CONSOLAÇÃO DE PAULA PINHEIRO SOARES
MARGARETH SANTOS LOPES

1.5 ASSESSORIA TÉCNICA

Instituída pelo artigo 3º Estatuto Social e regulamentada pelo Procedimento de compras, locações e prestação de serviços - referente à terceirização de serviços técnicos especializados à defesa de causas de interesse da Organização, atualmente são responsáveis pelas frentes de serviços:

- **Assessoria Administrativa:** 45.807.350 RONAN COSTA PAES - CNPJ: 45.807.350/0001-00
- **Assessoria Contábil:** FERNANDO B. FERREIRA ORGANIZACOES - CNPJ 22.986.294/0001-05
- **Assessoria de Projetos:** 53.477.495 JEAN CARLOS GOMES CALIXTO - CNPJ: 53.477.495/0001-00

1.6 DAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

No seu 1º artigo, o Estatuto Social diz que: “O **GRUPO SEMEAR**, é uma associação de direito privado, apartidária, sem fins lucrativos, de prazo indeterminado e número ilimitado de associados, que se regerá por este Estatuto e legislação que lhe for aplicável, com sede à Rua Coronel Bessa, 200, Centro, Rio Doce/MG - CEP:35.442-000”.

No 3º artigo apresentam-se as finalidades da Organização: “A Associação tem por finalidade maior atuar na área de **assistência social, cultura, educação, esporte, lazer e turismo**, também são suas finalidades precípuas, não exclusivamente:

- I- Manter atividades sociais, visando a melhoria da qualidade de vida dos associados e da comunidade;
- II- Manter atividades culturais permanentes que resultem e incentivem a mobilização social através da expressão cultural;
- III- Sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos e programas relacionados com o desenvolvimento social, esportivo, das artes, cultura e desenvolvimento sustentável;
- IV- Desenvolver e administrar projetos sócio educacionais, culturais, esportivos e institucionais;
- V- Formar parcerias junto às organizações públicas e privadas para estudos inerentes às finalidades da associação;
- VI- Promover, apoiar e organizar eventos, exposições, festivais, mostras, oficinas e concursos artísticos-culturais, esportivos e de entretenimento;
- VII- Apoiar e estimular a preservação de valores culturais, patrimônio histórico e artístico;
- VIII- Propor aos poderes públicos o estudo e a solução de problemas ligados às comunidades e os de ordem socioeconômica, de interesse federal, estadual e/ou de seus municípios, individualmente;
- IX- Contribuir para a conscientização das pessoas e para a formação de um pensamento reflexivo, capaz de compreender o processo artístico e as questões sociais;
- X- Realizar e implementar programas e projetos, promovendo parcerias entre organizações da sociedade civil com órgãos públicos e organismos de cooperação técnica e financeira e instituições privadas, nas áreas de atuação;
- XI- Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- XII- Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
- XIII- Promover, participar e incentivar palestras, cursos, reuniões, seminários, simpósios, conferências, mesas-redondas e apresentações aos seus grupos de atuação;

XIV- Promover, apoiar e estimular atividades culturais, formação de grupos culturais e artísticos, bem como shows, vídeos, filmes, peças teatrais assim como toda sorte de expressão artística e cultural, tanto de seus membros como iniciativas que apoie, podendo atuar na produção de obras audiovisuais em geral, conforme estipulado nas normas aplicáveis ao setor, especialmente às emanadas da ANCINE.

XV- Possibilitar e estimular o intercâmbio social, cultural e científico entre os associados, bem como entre associações congêneres no país e no exterior;

XVI- Organizar e manter uma biblioteca comunitária;

XVII- Promover e estimular a criação de bolsas de estudo;

XVIII- Desenvolver atividades de promoção da igualdade de gênero, firmar parcerias, desenvolver projetos, estudos e atividades voltadas para o assunto;

PARÁGRAFO 1º – Todos os serviços prestados no intuito de cumprir diretamente com suas finalidades maiores serão prestados sem qualquer discriminação de etnia, gênero, orientação sexual, religiosa, bem como a pessoas com deficiência (físicas ou intelectuais).

PARÁGRAFO 2º – Para consecução de seus objetivos a ASSOCIAÇÃO, poderá:

a) Criar equipe de trabalho e atuar em colaboração com entidades similares nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas;

b) Adquirir, construir, alugar imóveis necessários às suas instalações administrativas, tecnológicas e outras;

c) Afirmar convênios, intercâmbios, promover iniciativas conjuntas com organizações e entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras. Da mesma forma, poderá se filiar ou integrar a organizações afins, nacionais ou estrangeiras.

d) Promover reuniões periódicas dos associados, congregações e confraternizações em sua Sede Social; e) Criar Conselhos, comissões e grupos de trabalho para contribuir no alcance das finalidades estatutárias

f) Propugnar pela elevação e melhoria das condições de vida da sociedade, através da prestação de serviços;

g) Apresentar aos Governos sempre que possível e necessário plano de estudos para solução dos problemas sociais, ou a eles ligados, por iniciativa própria ou quando solicitado;

h) Oferecer, sempre que necessário e possível, a experiência dos associados através de técnica em benefício da coletividade dos municípios, estados e país;

i) Viabilizar a colaboração entre os associados, sempre que possível e necessário, em benefício da coletividade, dos municípios, estados e país;

j) Prestar assistência aos associados, com a disponibilização de assessorias técnicas, gratuitas ou com valores reduzidos;

k) Atuar e propor programas de desenvolvimento sustentado, principalmente sobre todas as variáveis econômicas, culturais e sociais;

l) Celebrar convênios, acordos, contratos, consórcios e outros instrumentos jurídicos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

m) Participar de licitações;

n) Manter assessoria contábil e jurídica;

o) Criar, manter ou administrar unidades de apoio e produção de recursos e serviços, tais como produção gráfica, recursos audiovisuais, e demais atividades correlatas;

p) Conceder bolsas de estudo e ajuda de custo para o aperfeiçoamento e empoderamento dos associados e pessoas em situação de vulnerabilidade social;

q) Conceder prêmios de estímulo à associados e pessoas que contribuam para o alcance das finalidades estatutárias do GRUPO SEMEER;

r) Prestar consultoria, sendo essa renda destinada à consecução de seus fins e a manutenção de suas atividades.

s) Elaborar e executar estudos, diagnósticos, planos, planejamentos, programas e projetos para entidades e órgãos governamentais e não governamentais.

PARÁGRAFO 3º – No desenvolvimento de suas atividades, o GRUPO SEMEER observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer tipo de discriminação ou preconceito.

PARÁGRAFO 4º – Para cumprir seu propósito, a entidade atuará por meio de execução direta e indireta de projetos, programas ou planos de ações, de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras instituições, a órgãos do setor público e a instituições privadas que atuam em áreas afins

1.7 HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

- **Segunda - Sexta-feira:** 07h às 12h / 13h às 17h
- **Sábado / Domingo / Feriados:** Sob demanda.

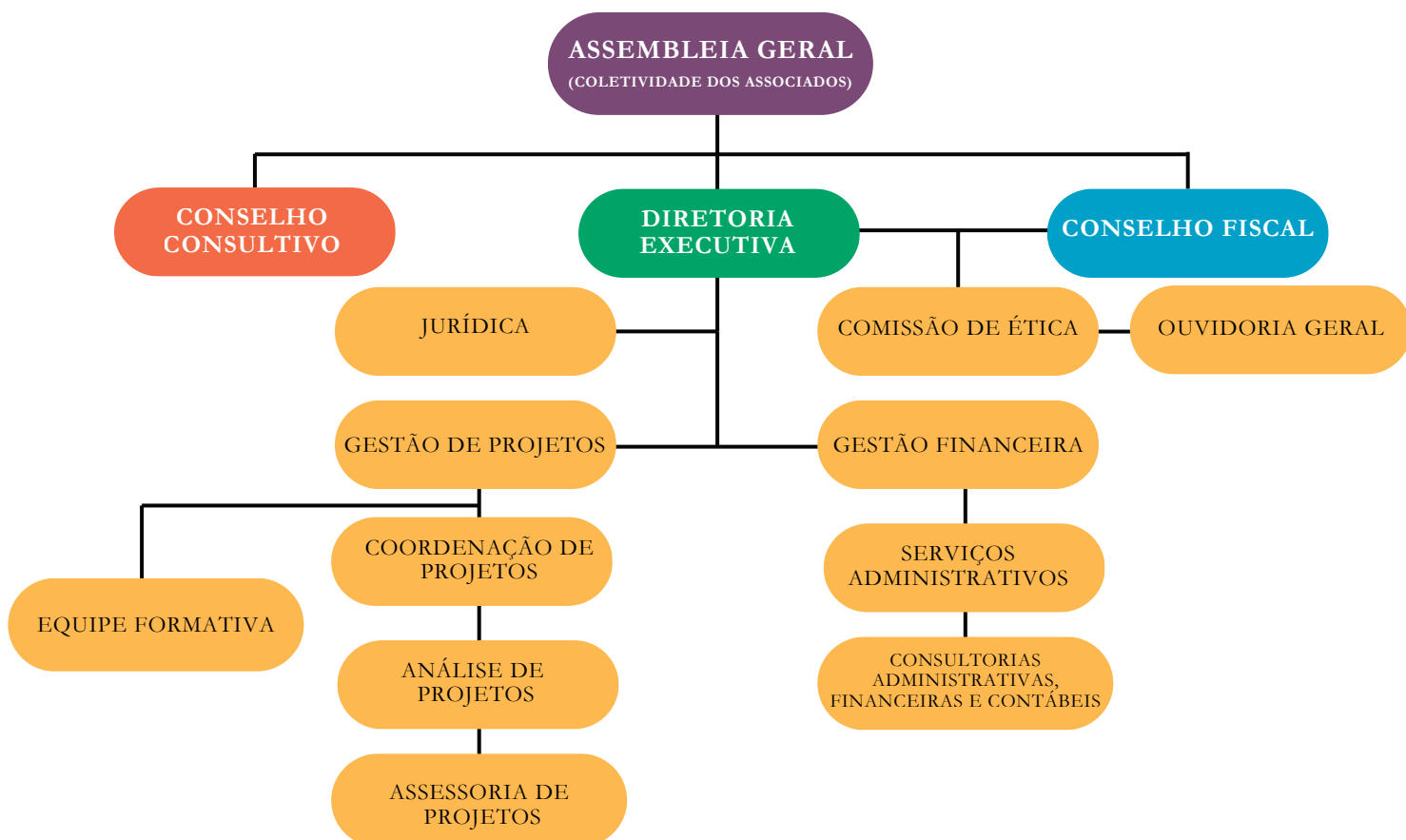
1.8 INFRAESTRUTURA E RECURSOS DA ORGANIZAÇÃO

A sede social da organização atualmente está situada à Rua Coronel Bessa, 200, no centro de Rio Doce/MG, próxima ao “passeião”, dispendo de uma estrutura predial dotada de: (01) varanda, (07) quartos, (3) salas, (4) banheiros, (1) cozinha, (1) galpão, (1) garagem coberta, (1) área de serviços, (1) átrio, além disso um enorme quintal repleto de árvores frutíferas - a estrutura principal é feita de alvenaria e conta com sistema de vigilância (24 horas) e combate à incêndio.

Estão disponíveis para o exercício do trabalho direto com os beneficiários:

- Hospedagem de domínio pra site e -mail: gruposemear.org.br;
- 02 unidades de notebook Acer Aspire 3 e 5;
- 06 unidades de computador de mesa;
- 01 unidade de impressora multifuncional Eposon L5190;
- 01 unidade de impressora multifuncional Brother
- 01 unidade de impressora multifuncional Samsung M4070FR;
- 01 unidade de impressora multifuncional Ricoh SP 4510SF
- 11 unidades de ventiladores de mesa;
- 01 unidade de desfragmanetadora de papel;
- 01 unidade de HD portátil 1 TB;
- 01 unidade de scanner de mesa;
- 02 unidades de extintor de incêndio PQS;
- 02 unidades de extintor AP;
- 02 unidades de guarda roupa de solteiro;
- 02 unidades de caixa de som JBL do tipo ativa;
- 01 unidade de conjunto de microfone sem fio Kadosh;
- 01 unidade de mesa de som 12 canais Yamaha;
- 02 unidades de suporte para caixa de som ativa;
- 04 unidades de armário multiuso;
- 04 unidades de arquivo;
- 02 unidades de prateleira de aço;
- 08 unidades de mesa de escritório;
- 02 unidades de mesa de reunião;
- 10 unidades de cadeira de plástico;
- 18 unidades de cadeira de escritório fixa;
- 04 unidades de cadeira de escritório de rodinhas;
- 01 unidade de mesa de cozinha com pedra e 6 cadeiras;
- 02 unidades de máquina de industrial costura reta;
- 02 unidades de máquina de costura industrial overloque;
- 02 unidades de máquina de costura semi-industrial overloque;
- 01 unidade de máquina de costura industrial galoneira;
- 01 unidade de máquina de costura industrial - caseadeira;
- 01 unidade de máquina de costura industrial - prespontadeira;
- 01 unidade de máquina de pregar botão de pressão;
- 01 unidade de máquina de pregar botão - industrial;
- 01 unidade de impressora plotter 1,80 sublimática;
- 01 unidade de máquina de cortar tecidos;
- 01 unidade de prensa térmica industrial;
- 02 unidades de prensa térmica doméstica;
- 01 unidade de máquina de estampar canecas;
- 01 unidade de máquina de selar embalagens
- 01 unidade de freezer horizontal;
- 02 unidades de geladeira;
- 01 fogão industrial;
- 01 unidade de veículo Duster Dynamique 1.6;
- 12 unidades de clarinete;
- 01 unidade de bateria acústica;
- 02 unidades de sax alto;
- 02 unidades de sax tenor;
- 04 unidades de trombone;
- 06 unidades de trompete;
- 01 unidade de tuba;
- Materiais de papeleria diversos (canetas, lápis, borrachas, canetinhas, caixas organizadoras, cartolinas, papel a5, a4 e a3, marcadores de texto, post-it, pastas diversas, pen-drives, fones de ouvidos, estiletos, alicates, tesouras, régua, furadores de papel, grampeadores, e outros);
- Por fim, conjunto de figurino contendo aproximadamente 300 peças temáticas referentes ao tema: PAIXÃO DE CRISTO.

1.9 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



O organograma institucional do **SEMEAR** demonstra a estrutura organizacional da instituição, destacando os principais setores e suas inter-relações. A organização se divide da seguinte forma:

- **Assembleia Geral** (*Coletividade dos Associados*): No topo da estrutura, representa a instância máxima de deliberação da organização.
- **Conselho Consultivo**: Órgão de apoio que assessoria a diretoria executiva na tomada de decisões estratégicas. Está vinculado diretamente à Diretoria Executiva.
- **Diretoria Executiva**: Responsável pela gestão da organização e pela coordenação das diversas áreas operacionais.
 - **Jurídica**: Cuida das questões legais e normativas da instituição.
 - **Gestão de Projetos**: Setor dedicado à criação e implementação de novos projetos.
 - **Coordenação de Projetos**: Supervisiona e gerencia a execução dos projetos da organização.
 - **Análise de Projetos**: Avalia a viabilidade e impacto dos projetos.
 - **Assessoria de Projetos**: Dá suporte na elaboração e execução dos projetos.
 - **Equipe Formativa**: Relacionado à área de educação, pedagogia e formação popular.
 - **Gestão Financeira**: Área que administra os recursos financeiros da organização.
 - **Serviços Administrativos**: Responsável pela gestão operacional e suporte administrativo.
 - **Consultorias Administrativas, Financeiras e Contábeis**: Suporte técnico especializado para a organização.
- **Conselho Fiscal**: Atua na fiscalização financeira da organização, garantindo a transparência e correta aplicação dos recursos.
- **Ouvidoria Geral**: Canal de atendimento para a população, responsável por receber, analisar e responder às sugestões, reclamações e denúncias relacionadas à atuação do Grupo Semear.

1.9 IDENTIFICAÇÃO DA ATUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O SEMEAR no atendimento aos seus objetivos tem como atividade predominante as de assistência social que prioriza uma variedade de atividades que são realizadas através de diferentes abordagens. Uma das principais formas de atuação é por meio da **educação não formal**, onde são oferecidos programas e iniciativas que visam capacitar e informar indivíduos de maneira acessível e adaptada às suas necessidades. Além disso, a organização também se dedica ao **serviço de fortalecimento da convivência familiar e comunitária**, promovendo espaços e atividades que incentivam o diálogo, a cooperação e o apoio mútuo entre membros da comunidade e dentro das famílias. Outro meio importante de se fazer cumprir com os objetivos se dá pelo **assessoramento na defesa de causas sociais** e o **trabalho em rede**, dessa forma buscamos fornecer suporte técnico, estratégico de capacitador para para indivíduos ou grupos que estejam lutando por direitos, justiça social e equidade. Por fim, atuamos ainda sob o ponto de vista da **geração de trabalho e renda**, ao buscar oportunidades econômicas e meios de subsistência para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Tais atividades e serviços oferecidas estão alinhadas com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme estabelecido na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, garantindo que as ações realizadas estejam em conformidade com as diretrizes e normas estabelecidas para a área da assistência social. Destaca-se que todas as atividades e serviços promovidos pela organização são realizados de forma gratuita, continuada e planejada para todos os usuários que necessitem ou demande-as as sem qualquer tipo de restrição ou discriminação de acordo com a Lei nº 187/2021.

É imperioso ressaltar que no desenvolvimento das atividades promovidas pela organização, no que tange de maneira especial ao assessoramento de indivíduos, organizações comunitárias e na formação cultural cidadã de jovens e adolescentes estão de acordo com a Resolução CNAS 27/2011 ao atuar de maneira direta com os seguintes tipos de assessoramento:

A. Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro por meio do fortalecimento da participação, autonomia e protagonismo dos movimentos sociais, organizações e grupos populares e de usuários e pelo fortalecimento e qualificação das entidades e organizações quanto ao seu planejamento, captação de recursos, gestão, monitoramento, avaliação, oferta e execução dos serviços, programas.

B. Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã que possam apresentar soluções alternativas para para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas, por meio do fomento e poio de projetos com base nas vulnerabilidades e riscos identificados no diagnóstico socioterritorial, que visem o enfrentamento da pobreza e o desenvolvimento social e econômico.

C. Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades através de ações que potencializam o desenvolvimento do empreendedorismo e da capacidade de autogestão, na perspectiva da economia solidária.

D. Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, por meio de ações que fortaleçam o protagonismo dos usuários na esfera dos seus direitos de cidadania;

Em consonância com o referencial teórico da LOA/SUAS o cumprimento de nossas finalidades estatutárias a finalidade maior e o impacto por meio do fortalecimento (individual e coletivo) de vínculos e convivência, tendo:

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) foi estabelecido com o objetivo de mensurar o desenvolvimento de municípios, estados e países a partir de critérios outros que não somente aqueles associados ao desenvolvimento econômico. Parte-se da ideia de que a melhoria das condições de vida deve ser analisada a partir de outros parâmetros que não somente a via econômica e que diferentes esferas da vida humana possuem interconexão direta entre si e influenciam o processo de desenvolvimento local. Nessa medida, o IDH abarca três importantes dimensões, a saber: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1, sendo nenhum desenvolvimento humano e desenvolvimento humano total, respectivamente. Nesta escala, valores de IDH até 0,499 são considerados de desenvolvimento humano muito baixo, entre 0,500 e 0,599 são avaliados como baixo, entre 0,600 a 0,699 como médio, entre 0,700 e 0,799 alto e os com IDH maior que 0,800 são considerados desenvolvimento humano considerado muito alto. Cabe ressaltar que no ano de 2010, a metodologia do IDH Global foi alterada, afetando, por sua vez, a composição do IDHM. Também foram realizadas mudanças no indicador para contemplar de maneira mais fidedigna o contexto das cidades brasileiras (ATLAS BRASIL, 2016). Em relação ao IDHM de Rio Doce, observa-se uma evolução do indicador no período de 1991 a 2010. Houve aumento de 0,278 do IDHM total, 0,186 do IDHM longevidade, 0,135 no IDHM renda e 0,310 no IDHM educação (ATLAS BRASIL, 2016). Cabe ressaltar, ainda, que, apesar da evolução do IDHM em todos os índices contemplados, os valores encontrados estão abaixo daqueles registrados para Minas Gerais. Por fim, verifica-se que o IDH de Rio Doce pode ser considerado médio.

Apenas 13,9% (360 pessoas) possuem uma ocupação formal, o percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo é de 39,4% da população [2010]. Comparando com outros municípios do Estado, ocupamos a posição 753^o de 853 para ocupação formal e 4890^o no ranking de rendimentos de até $\frac{1}{2}$ salários mínimos da população nacional. Segundo o CENSO demográfico de 2000 e a Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2002/2003, os dados do mapa da pobreza e desigualdade, apontam que 26,39% da população está em incidência da pobreza. (IBGE).

O Produto Interno Bruto - PIB é o indicador mais comum para análise da macroestrutura econômica de determinado município, estado ou país, uma vez que representa a soma (em valores monetários) de todos os bens e serviços finais produzidos em um período determinado. De acordo com os dados referentes a Rio Doce, é possível identificar que o PIB do município cresceu no período de 2011 a 2013. Entre 2010 e 2011, porém, o percentual de crescimento foi nulo (0%), saltando para 15,1% entre 2011 e 2012. Já entre 2012 e 2013 houve uma pequena queda na variação do PIB, que cresceu 14,1% (PRÁXIS, 2016). Cabe destacar, também, que a variação dos períodos citados foi expressivamente inferior aos índices encontrados em Minas Gerais entre 2010 e 2011, sendo de 7%. Entre 2011 e 2012, contudo, constata-se o inverso, uma vez que o PIB do estado registrou crescimento de 4,3%, tendo diminuído de forma pouco significativa na passagem de 2012 para 2013, quando registrou 4,1%, isto é, 10% a menos que o município (PRÁXIS, 2016).



3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

NUTRISPORT

- **OBJETIVO:** Promover a saúde, o bem-estar e o desempenho físico de indivíduos de todas as faixas etárias e modalidades esportivas, incluindo pessoas com deficiência (PCDs), por meio de orientações nutricionais personalizadas e específicas às necessidades de cada participante, oferecendo otimização ao desempenho esportivo, prevenir lesões e promover hábitos alimentares saudáveis no âmbito dos projetos esportivos promovidos em Rio Doce/MG.
- **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**
 - Oferecer orientações nutricionais personalizadas para participantes de todas as faixas etárias, com foco nas necessidades energéticas e nutricionais de cada grupo etário e tipo de esporte praticado.
 - Promover a educação alimentar para atletas e praticantes de esporte, com o objetivo de melhorar seus hábitos alimentares e proporcionar um melhor desempenho nas atividades físicas.
 - Adaptar as estratégias nutricionais para pessoas com deficiência (PCDs), considerando suas necessidades específicas, melhorando sua saúde e desempenho físico.
 - Prevenir e auxiliar na recuperação de lesões por meio da alimentação adequada, com ênfase em nutrientes essenciais para o fortalecimento muscular e recuperação rápida.
 - Desenvolver oficinas, palestras e materiais educativos sobre nutrição esportiva, disponibilizando informações práticas para os participantes, suas famílias e treinadores.
 - Monitorar a evolução dos participantes com acompanhamento nutricional contínuo, ajustando as orientações conforme a evolução do desempenho esportivo e das necessidades pessoais.
- **FONTES DE FINANCIAMENTO:** Município de Rio Doce/MG - Secretaria Mun. de Esportes e Lazer
- **RECURSO VINCULADO:** R\$ 38.911,84 (trinta e oito mil novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).
- **PÚBLICO ALVO:** A presente proposta visa o atendimento dos públicos listados abaixo no âmbito do Município de Rio Doce.
 - **Crianças:** Entre 6 - 12 anos - com o objetivo de apoiar o desenvolvimento e incentivar a prática de esportes desde a infância;
 - **Adolescentes e jovens:** Entre 13 - 29 anos - com o objetivo de focar no aprimoramento físico na maximização do desempenho esportivo e na manutenção de uma alimentação balanceada;
 - **Adultos:** Entre 30 - 59 anos - com o objetivo de focar na manutenção da saúde física, prevenção de lesões e doenças e equilíbrio alimentar;
 - **Idosos:** Acima de 60 anos - com o objetivo de promover a saúde e qualidade de vida, prevenção de doenças e favorecendo a manutenção da mobilidade e da força;
 - **Pessoas com deficiência (PCDs):** Em qualquer faixa etária - com objetivo de garantir a nutrição adaptada conforme as necessidades específicas de cada tipo de deficiência.
- **DURAÇÃO:** 11 meses.
- **APRESENTAÇÃO:** O projeto em tela surge como uma iniciativa inovadora e inclusiva para promover a nutrição esportiva como ferramenta essencial para a saúde e o desempenho físico. O programa atenderá pessoas de todas as faixas etárias e modalidades esportivas, oferecendo orientações nutricionais personalizadas que contribuem para a melhoria do rendimento atlético, a prevenção de lesões e a adoção de hábitos alimentares saudáveis. A nutrição desempenha um papel crucial na manutenção da energia, no fortalecimento muscular e na recuperação pós-treino, impactando diretamente a qualidade de vida dos praticantes de atividades físicas.

META 01: OFERECER NUTRIÇÃO PERSONALIZADA AOS BENEFICIÁRIOS:

- **Escopo:** Garantir que cada participante receba orientações nutricionais personalizadas, considerando suas condições físicas e necessidades individuais. O projeto visa adaptar as orientações para diferentes faixas etárias e condições, como crianças, jovens adultos, idosos e PCDs.
- **Forma de cumprimento:** Realização de consultas individuais para avaliação das necessidades nutricionais e condições físicas de cada participante; / Criação de planos alimentares personalizados para diferentes grupos/ Acompanhamento contínuo e ajustes nas orientações nutricionais conforme evolução dos participantes.
- **Indicadores:** Número de consultas realizadas/ Percentual de participantes com planos alimentares personalizados/ Nível de satisfação dos participantes com as orientações nutricionais/ Frequência de ajustes realizados nos planos alimentares ao longo do projeto.

META 02: OFERECER SUPORTE NUTRICIONAL ESPECIALIZADO PARA PCDs:

- **Escopo:** Garantir que pessoas com deficiência (PCDs) recebam suporte nutricional específico, promovendo sua inclusão em atividades esportivas, com foco em saúde e desempenho.
- **Forma de cumprimento:** Fornecimento de orientações nutricionais específicas para cada tipo de deficiência/ Realizar atividades conjuntas com profissionais responsáveis por projetos esportivos para adaptação das modalidades esportivas
- **Indicadores:** Percentual de pessoas atendidas com orientações nutricionais personalizadas/ Percentual de pessoas atendidas integradas nas atividades esportivas adaptadas / Evolução no desempenho esportivo dos PCDs ao longo do projeto (avaliado através de métricas esportivas).

META 03: REDUÇÃO DO ÍNDICE DE LESÕES RELACIONADAS À PRÁTICA ESPORTIVA:

- **Escopo:** Prevenir lesões relacionadas à prática esportiva, por meio de uma alimentação adequada que favoreça a recuperação e o fortalecimento muscular.
- **Forma de cumprimento:** Realização de oficinas educativas sobre a importância da alimentação na prevenção de lesões/ Aconselhamento sobre suplementação alimentar quando necessário / Implementação de um acompanhamento nutricional regular, focado em evitar o excesso de peso e deficiências nutricionais que possam contribuir para lesões.
- **Indicadores:** Número de orientações realizadas/Percentual de participantes que receberam aconselhamento sobre suplementação alimentar/ Taxa de lesões registradas antes e após a implementação do projeto / Evolução no índice de recuperação muscular e desempenho físico dos participantes.

META 04: INCENTIVAR HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS EM TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS:

- **Escopo:** Promover uma alimentação equilibrada e saudável em todas as faixas etárias, incentivando práticas alimentares preventivas para a saúde.

5. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA E QUADRO QUANTITATIVO DE PREÇOS

Os valores apresentados no presente Plano de Trabalho foram propostos pela OSC em consonância com os preços praticados no mercado regional, tais valores deverão ser disponibilizados em conta corrente da organização (*com finalidade exclusiva de cumprimento do termo de fomento*), mediante celebração oficial, sendo solicitado portanto o aporte por parte do Município de Rio Doce/MG no valor de **R\$ 38.911,84 (trinta e oito mil novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)**.

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (R\$)		
ITEM	RUBRICA	VALOR GLOBAL
01	Recursos humanos terceirizados	R\$ 24.000,00
02	Materiais de consumo	R\$ 3.043,49
03	Equipamentos permanentes	R\$ 1.958,49
04	Despesas com alimentação	R\$ 00,00
05	Comunicação	R\$ 341,71
06	Custos administrativos	R\$ 9.568,15
VALOR DO TERMO DE FOMENTO¹		R\$ 38.911,84
VALOR SOLICITADO VIA ADITIVO²		R\$ 3.947,81

O Plano de Aplicação detalha como os recursos financeiros do projeto serão distribuídos e detalhados de forma transparente e eficiente. Organizando as despesas em categorias específicas - intituladas aqui como rubricas, garantindo que cada investimento seja alinhado com os objetivos e necessidades do projeto.

As principais rubricas contempladas no plano compreendem:

- **Recursos Humanos Terceirizados** – Nela estão compreendidos os custos dos profissionais contratados para a execução de atividades específicas do projeto, garantindo qualidade e eficiência nos serviços prestados;
- **Materiais de Consumo** – Nela estão compreendidos os custos da aquisição de insumos e materiais necessários para a realização das atividades, de maneira especial os materiais esportivos, entre outros itens de uso contínuo.
- **Despesas com Alimentação** – Nela estão compreendidos os custos com lanches e coffee breaks para participantes, equipe e beneficiários durante aulas, encontros e eventos do projeto.
- **Comunicação** – Nela estão compreendidos os custos - investimento com estratégias de divulgação para ampliar o alcance e impacto do projeto.
- **Custos Administrativos** – Nela estão compreendidas as despesas operacionais essenciais para o funcionamento do projeto, como gerenciamento de informações e outros serviços administrativos.

Nota Explicativa – Memória de Cálculo do Remanejamento e Suplementação Financeira

Para fins de controle financeiro e demonstração de regularidade orçamentária, apresenta-se a memória de cálculo referente ao presente pedido de remanejamento e suplementação do Projeto Nutri Sport, observando-se os limites legais de adituação do termo de fomento.

¹ - Valor real do instrumento após a aprovação da suplementação.

² - Valor solicitado em aditivo financeiro, referente à diferença entre o custo total previsto (R\$ 4.800,00) e os saldos não utilizados (R\$ 852,19).

Memorando 5.600/2025

De: Dulce S. - SMEL

Para: SMEL - DEL - Departamento de Esporte e Lazer

Data: 02/12/2025 às 14:27:08

Setores (CC):

SMEL - DEL, SMEL - DF

Setores envolvidos:

SMEL, SMEL - DEL, SMEL - DF

Solicitação de nova análise – Projeto “Nutri Sport”

Prezados membros da Comissão de Análise e Monitoramento,

Encaminho, para ciência e providências dessa Comissão, solicitação de nova apreciação referente ao pedido apresentado pela Associação Semear.

Foi verificado que o parecer anteriormente emitido tomou por base a solicitação encaminhada por meio do Ofício nº 078/2025. Contudo, no Protocolo nº 2-2.139/2025, de 14/11/2025, a Associação Semear requereu expressamente que todos os documentos enviados anteriormente fossem desconsiderados, devendo a análise ocorrer somente a partir dos materiais juntados naquele despacho.

Diante disso, solicito, por gentileza, que seja realizada nova análise pela Comissão, considerando as informações e documentos encaminhados por meio do Ofício nº 095/2025, enviado pela Associação Semear em 14/11/2025, para fins de revisão do parecer antes emitido.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

—

Dulce Honorata de Souza

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Memorando 1- 5.600/2025

De: Carlos S. - SMEL - DF
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 03/12/2025 às 08:37:06

Bom dia,
Segue parecer da comissão.

—
Carlos Eduardo Tenório da Silva
Diretor de Futebol

Anexos:

PARECER_ADITIVO_NUTRI_SPORT.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Carlos Eduardo Tenório da ...	03/12/2025 08:42:34	1Doc	CARLOS EDUARDO TENÓRIO DA SILVA CPF 140.XXX...
Ricardo Matias	03/12/2025 09:29:04	1Doc	RICARDO MATIAS CPF 902.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **952A-681E-D447-4913**

PARECER DA COMISSÃO DE ANÁLISE E MONITORAMENTO SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Projeto: Nutri Sport

A Comissão de Análise e Monitoramento da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer analisou o pedido de aditivo financeiro, remanejamento de recursos e dilação de prazo de execução do Projeto Nutri Sport, apresentado pelo Grupo Semear, com base na documentação atualizada encaminhada por meio do Ofício nº 095/2025, de 14/11/2025, enviado pela Associação Semear, que passa a substituir os pedidos anteriormente apresentados.

Foram apresentados ofício, justificativa, memória de cálculo, planilha financeira atualizada e plano de aplicação/Plano de Trabalho ajustado, o que permitiu compreender com clareza o conteúdo da solicitação.

O pedido inclui:

- aditivo financeiro no valor de R\$ 3.947,81 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos);
- remanejamento/reprogramação no valor de R\$ 852,19 (oitocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), utilizando saldos residuais de rubricas já aprovadas e rendimentos de aplicação financeira;
- aditivo de prazo de execução, para que a vigência do projeto seja prorrogada até 31/03/2026 (trinta e um de março de 2026).

Conforme a justificativa e a memória de cálculo apresentadas, o reforço de recursos concentra-se, principalmente, em:

- manutenção do contrato de prestação de serviços do coordenador de projetos, garantindo o acompanhamento técnico, o monitoramento de metas e a organização das ações;
- ampliação dos valores destinados aos materiais de escritório, necessários ao suporte administrativo, organização documental, registros, listas de presença, relatórios e prestação de contas.

Depois da análise, a Comissão verificou que:

1. As alterações propostas não modificam o objetivo do projeto, nem as metas estabelecidas, tampouco o público-alvo atendido.
2. O remanejamento financeiro utiliza apenas saldos de rubricas não executadas e rendimentos de aplicação, sem prejuízo das demais atividades previstas originalmente.
3. O aditivo financeiro solicitado (R\$ 3.947,81) permanece dentro do limite de 25% do valor global originalmente previsto para o Termo de Fomento (R\$ 34.964,03), correspondendo a aproximadamente 11,41%, em consonância com os parâmetros legais de aditivção.
4. As despesas que terão reforço (coordenação de projetos e materiais de escritório) estão devidamente justificadas e contribuem para qualificar a gestão, o acompanhamento das metas, a sistematização das informações e a organização da execução, favorecendo a eficiência e a transparência do projeto.
5. A prorrogação do prazo de execução até 31/03/2026 mostra-se razoável e necessária para assegurar a continuidade das ações planejadas, a finalização ordenada das atividades e a elaboração adequada dos registros, avaliações e relatórios finais, sem comprometer a qualidade da execução.

Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Análise e Monitoramento entende que o pedido de aditivo financeiro, remanejamento de recursos e dilação de prazo de execução do Projeto Nutri Sport, formulado pelo Grupo Semear por meio do Ofício nº 095/2025, está bem justificado, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado e com as normas vigentes aplicáveis aos termos de fomento.

Assim, a Comissão se manifesta favorável à aprovação:

- do aditivo financeiro no valor de R\$ 3.947,81;
- do remanejamento/reprogramação no valor de R\$ 852,19;
- da prorrogação do prazo de execução do Projeto Nutri Sport até 31/03/2026.

Rio Doce/MG, 02 de dezembro de 2025.

Carlos Eduardo Tenório da Silva

Ricardo Matias

Membros da Comissão de Análise e Monitoramento